



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1496/2018

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

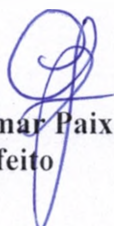
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
0924-2	Adelio Biavati	30	02/10/2016 a 01/10/2017	06/03/2018 a 04/04/2018
0271-1	Carin Rothbarth	30	03/06/2016 a 02/06/2017	19/02/2018 a 20/03/2018
1682-1	Eloir Mauricio de Andrade	30	09/01/2017 a 08/01/2018	05/03/2018 a 03/04/2018
0405-1	Ervino da Silva	30	01/09/2016 a 31/08/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
1018-1	Marcos Paulo Lermen Bezzera	30	20/05/2016 a 19/05/2017	05/03/2018 a 03/04/2018
1030-1	Rodrigo Pablo Martins	30	10/11/2016 a 09/11/2017	01/03/2018 a 30/03/2018
1658-2	Simone Schefer	30	01/03/2016 a 28/02/2017	05/03/2018 a 03/04/2018

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6395
Data 16/02/2018
Página(s) 5-A